## **IONEWS**

Imprensa Oficial

RESOLUÇAO SEFIG № 310/2019.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000.

## **RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1323-5, Analista de Gestão Governamental 2º categoria, lotado na Governadoria Municipal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/03/2000 a 11/03/2001, 12/03/2001 a 27/06/2001 e de 28/06/2001 a 01/04/2004, que correspondem a 02(dois) anos, 05(cinco) meses e 00(zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/09/2019, anexada ao processo nº 28764/2019 de 17/09/2019.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a7db744f

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar